



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 817/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Memo.63/2008-VT-SMC de 1º-7-2008,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **30-6-2008**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2008, do servidor **JORGE LUIZ DE MELO SILVA**, requisitado da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/Al, lotado na Vara do Trabalho do referido município, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **12 (doze)** dias para gozo no período de **14-7 a 25-7-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de julho de 2008.

• ORIGINAL ASSINADO

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente